



PORTARIA N° 032, de 29 de abril de 2021.

**Nomeia fiscal do Contrato
n° 003/2021.**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto n° 7.775/2021, datado em 01/01/2021.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - Inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao SAAE de JN/ES;
- II) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV) Indicar eventuais glosas das faturas.



RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **TAMYRES BORGES DO NASCIMENTO ALVARENGA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe "F", como Fiscal Titular do **Contrato n° 003/2021**, e como suplente o servidor **MAC GAYVER THOMAZ NEVES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo "CC-D", vinculado a Dispensa de Licitação n° 003/2021, processo n° 853 de 09/11/2020, oriundo do Setor Administrativo, realizado pela Comissão Permanente de Licitação do SAAE de João Neiva/ES, celebrado com a empresa Empresa **JNNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet, com fornecimento de materiais e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica, na velocidade de 20Mbps, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, a partir da sua ativação, até o término do contrato, sendo 02 (dois) pontos de internet Banda Larga: Escritório e ETA - Estação de Tratamento de Água de João Neiva à Rede Mundial de Computadores no exercício de 2021, conforme processo protocolado sob n° 853 de 09/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/02/2021**.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

Art. 4º - Autue-se no processo.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

João Neiva/ES, 29 de abril de 2021.

Claudio Roberto Pereira Lisboa

Diretor do SAAE - João Neiva/ES

Decreto n° 7.775/2021